



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - TURMA 2009
MESTRADO ACADÊMICO

A Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, no período de 04 de agosto a 12 de setembro 2008, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado, Área de Concentração em Enfermagem, Saúde e Sociedade, para turma com início em 2009/1º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Enfermagem estrutura-se em torno de 3 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) O Trabalho e a Formação em Saúde e Enfermagem;
- b) O Cuidar em Saúde e Enfermagem;
- c) Políticas e Práticas em Saúde Coletiva e Enfermagem.

I - VAGAS E CLIENTELA:

I.1. Serão oferecidas 39 vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de diploma de Graduação Plena nas áreas da saúde, outorgados por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. A Comissão de Seleção do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1. Período e Local das Inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas no período de 04 de agosto a 12 de setembro de 2008, de segunda à sexta, das 9 às 15 horas;
- b) O local para as inscrições será a Faculdade de Enfermagem da UERJ/Secretaria do Programa de Pós-graduação, situada ao Boulevard 28 de Setembro, nº 157, 7º andar, sala 702, em Vila Isabel, CEP 20.551-030 - Rio de Janeiro/RJ. Telefone(s): 2587-6335;
- c) O candidato deverá dirigir-se ao local de inscrição para a retirada do boleto bancário no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, em favor do CEPUERJ;
- d) Após efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá retornar ao local de inscrição munido de 1 (uma) via do boleto bancário, para preenchimento da ficha de inscrição em formulário próprio, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir:

II.2. Documentos Exigidos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4, de data recente;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação Plena;
 - c.1. candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena;

- c.2. no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2008 é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau;
- d) Cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data da colação de grau;
- d.1. Cópia do Histórico Escolar da Graduação com os registros até o semestre em questão, para os candidatos que estejam na condição expressa no item c.2;
- e) *Curriculum Vitae* em 2 (duas) vias, sendo uma delas com toda a documentação comprobatória;
- f) Plano de estudos em 2 (duas) vias, conforme modelo fornecido pela secretaria do Programa ou na internet (www.facenf.uerj.br);
- g) Cópia do comprovante de inscrição no Conselho Regional da categoria profissional do candidato;
- h) Declaração do candidato que ateste disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do curso.

II.3. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: Inglês, Espanhol ou Francês.

II.3.1. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira, mediante apresentação de comprovante no ato da inscrição:

II.3.1.1. candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição;

II.3.1.2. candidato que tenha comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para o curso de mestrado, reconhecido pela CAPES, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à inscrição.

II.3.2. A isenção não será automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção.

II.4. O candidato deverá informar a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver seus estudos.

II.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

II.5.1. Cópia do diploma de Graduação Plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

II.5.2. Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

II.6. Resultado da Inscrição:

- a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Enfermagem será confirmada logo após verificação da documentação apresentada.
- b) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição não aceita.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

III.1. O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Prova de Língua Estrangeira (caráter eliminatório);
- a.1. A prova terá duração máxima de 3 horas, não sendo permitida consulta de qualquer natureza
- a.2. Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.
- b) Prova escrita (caráter eliminatório);
- b.1. A prova terá duração máxima de 3 horas e constará de leitura, compreensão e interpretação de texto sobre temas pertinentes às linhas de pesquisa do Programa.
- c) Análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar (caráter classificatório);
- c.1. Na análise do *Curriculum vitae*, que inclui o Histórico Escolar, será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato, bem como seu desempenho durante a graduação e as condições para realização do mestrado.
- d) Entrevista para análise e argüição do *currículum vitae* e do plano de estudos (caráter eliminatório).
- d.1. Na análise do plano de estudo será avaliada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa e as exigências acadêmicas do mestrado.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- a) será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- b) será considerado aprovado na prova de língua estrangeira, o candidato que obtiver a menção apto;
 - b.1. o candidato estrangeiro que não obtiver a menção apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.
- c) na análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- d) será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);
- e) dos resultados das etapas **a**, **c** e **d** será extraída uma média ponderada final obtida pelo candidato, com peso 2 (dois) para a prova escrita, com peso 1 (um) para análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar e peso 3 (três) para a entrevista;
- f) a média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- g) a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato;
- h) em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- i)
 - h.1. maior nota na entrevista;
 - h.2. maior nota na prova escrita;
 - h.3. maior nota na análise do *curriculum vitae*;

V - MATRÍCULA:

V.1. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa;

V.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: Diploma de Graduação Plena, Histórico Escolar completo, CPF, Identidade, comprovante de inscrição no Conselho Regional e declaração de aprovação na prova de língua estrangeira, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

V.3. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

V.4. A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Enfermagem se realizará de 19 a 23 de janeiro de 2009, de segunda a sexta, das 9 às 16 horas, na Secretaria do Programa.

V.5. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VI - CALENDÁRIO:

- a) INSCRIÇÕES:
 - Data: 04/08/2008 a 12/09/2008
 - Horário: 9 às 15 horas
 - Local: Secretaria do Programa
- b) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA (somente para candidatos estrangeiros):
 - Data: 22/09/2008
 - Horário: 13 às 16 horas
 - Local: Faculdade de Enfermagem UERJ

- c) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E LÍNGUA PORTUGUESA:
Data: 17/10/2008
Horário: 14 horas
Local: Faculdade de Enfermagem UERJ
- d) PROVA ESCRITA:
Data: 23/10/2008
Horário: 13 às 16 horas
Local: Faculdade de Enfermagem UERJ
- e) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA:
Data: 19/11/2008
Horário: 14 horas
Local: Faculdade de Enfermagem UERJ
- f) ENTREVISTA:
Data: 24/11 a 02/12/2008
Horário: a ser agendado
Local: Faculdade de Enfermagem UERJ
- g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
Data: 12/12/2008
Horário: 14 horas
Local: Faculdade de Enfermagem UERJ
- h) VISTA DE PROVA(S):
Data: 15/12/2008
Horário: 9 às 12 horas
Local: Faculdade de Enfermagem UERJ
- i) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:
Data: 15/12/2008
Horário: 13 às 16 horas
Local: Faculdade de Enfermagem UERJ
- j) RESULTADO DO RECURSO:
Data: 17/12/2008
Horário: 14 horas
Local: Faculdade de Enfermagem UERJ
- k) MATRÍCULA:
Data: 19 a 23/01/2009
Horário: 9 às 16 horas
Local: Faculdade de Enfermagem UERJ
- l) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:
Data: 26/01/2009 e 28/01/2009
Horário: 14 horas
Local: Faculdade de Enfermagem UERJ
- m) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS:
Data: 28/01/2009 e 30/01/2009
Horário: 9 às 16 horas
Local: Faculdade de Enfermagem UERJ

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

VII.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

VII.2. Poderá haver vista de prova, mas só serão aceitos recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas.

VII.2. Haverá vista de prova(s) conforme data definida no Calendário do presente edital.

VII.3. Serão aceitos recursos somente para revisão de erro material. As datas dos referidos recursos estão definidas no presente edital.

VII.3. As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados;

VII.4. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2009/1º semestre;

VII.5. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação;

VII.6. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Enfermagem;

VII.7. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Boulevard 28 de Setembro, nº 157, 7º andar, Sala 702.

Vila Isabel CEP: 20.551-050 Rio de Janeiro, RJ.

Telefone(s): (21) 2587-6335

www.facenf.uerj.br

E-mail: cpgenf@gmail.com

ANEXO

Plano de Estudos
- Modelo -

Processo Seletivo 2009

Plano de Estudos

(máximo de 10 laudas)

1. **ÁREA DE INTERESSE DO ESTUDO E MOTIVAÇÃO** e sua correlação com a trajetória profissional.
2. **OBJETO DE ESTUDO**
Recorte temático que se pretende investigar.
3. **JUSTIFICATIVA**
Relevância teórica, social e profissional do estudo, problema escolhido e sua contextualização.
4. **OBJETIVOS**
Resultados que se pretende alcançar.
5. **PROPOSTA METODOLÓGICA**
Abordagem da pesquisa – campo de pesquisa; sujeito do estudo; técnica de coleta de dados; e análise de dados.
6. **REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS** segundo as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT 2002/2003